

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 464/2009, de autoria do Edil José Geraldo Reis Viana, que altera dispositivos da Lei nº 6.857, de 30 de junho de 2003, que declara de Utilidade Pública a “SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE INHAYBA” e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 05 de novembro de 2009.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PAULO FRANCISCO MENDES
Membro

ANSELMO ROLIM NETO
Membro